



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 06, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4325, de 21 de Dezembro de 2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.491.225,50 (dois milhões e quatrocentos e noventa e hum mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0101.1503 - Concurso Publico

339039.0100000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$: 2.491.225,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/02/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal, (05.02.2018).

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE